

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



**EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO N.º XXXXXXXX**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, através do pregoeiro designado pela portaria nº 370/2015 de 25/05/2015-Reitoria, torna público que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 15.608, de 16/08/2007; Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, atualizada, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA.**

**INCLUSÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** a partir das **08h00min** do dia **XXXXXXX** até às **10h00min** do dia **XXXXXXXXX**, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA DA SESSÃO:** **XXXXXXX**, às **14h00min** – Horário de Brasília, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**1 DO OBJETO**

- 1.1 O presente Edital tem por objeto o **Registro de Preços de Material de Expediente para a Universidade Estadual do Paraná, nos seus diversos campi, conforme especificações do edital.**
- 1.2 A disputa será pelo menor preço por lote.

**2 DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

- 2.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência e os seguintes Anexos:
- 2.2 **ANEXO I** Modelo de Planilha de Proposta de Preço.
- 2.3 **ANEXO II** Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente, concordância com as normas do edital e não utilização do trabalho do menor.
- 2.4 **ANEXO III** Minuta da Ata de Registro de Preços.

**3 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

- 3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório, cuja petição poderá ser encaminhada administrativamente, via ofício, pelo e-mail [licitacoes@unespar.edu.br](mailto:licitacoes@unespar.edu.br) ou pelo telefone (43) 3420-5730, dirigida ao pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, nos termos do art. 72 da Lei 15.608/2007.
- 3.2 Caberá ao pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio e assessoria jurídica da Instituição decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 3.4 Os pedidos de esclarecimento referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, por meio eletrônico (via *internet*), através do e-mail [licitacoes@unespar.edu.br](mailto:licitacoes@unespar.edu.br) manifestados por escrito, dirigidos ao pregoeiro, protocolizando o original, em dias úteis, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, no Setor de Protocolo Geral da SETI/UNESPAR (endereço em epígrafe).

**PROCESSO N.º XXXXXXXXXXXXXXXX**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



- 3.5 Caso os pedidos de esclarecimento, de que trata o item 3.4, forem feitos por meio eletrônico (via *internet*), os mesmos serão divulgados no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), em campo próprio.
- 3.6 Os pedidos de esclarecimento serão analisados e respondidos até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.
- 3.7 As impugnações, além de manifestadas por escrito, também deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico, através do e-mail [licitacoes@unespar.edu.br](mailto:licitacoes@unespar.edu.br) ou face à obrigatoriedade da publicação, no [licitacoes@unespar.edu.br](mailto:licitacoes@unespar.edu.br), do pedido de impugnação, juntamente com decisão emitida pelo pregoeiro e/ou responsáveis pela elaboração do Edital e seus Anexos.
- 3.8 O teor das impugnações e questionamentos/esclarecimentos solicitados, bem como as respectivas respostas ficarão disponíveis para conhecimento dos fornecedores e sociedade em geral no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- 3.9 Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

#### **4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 4.1 Poderão participar deste Pregão as empresas, inclusive as que se enquadrem como microempresa e empresa de pequeno porte, na forma dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 123/2006, que:
  - 4.1.1 Atendam às condições deste Edital e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Equipe de Pregão da Entidade Licitante, à vista dos originais.
  - 4.1.2 Estejam credenciadas no Módulo de Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – **GMS/CRF-PR**, nos termos do art. 1º, § 4º do Decreto nº 9.762/2013.
  - 4.1.3 Não estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissoluções, liquidações, consórcios de empresas, recuperação judicial e extrajudicial, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
  - 4.1.4 Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.
- 4.2 Por ocasião da inclusão da proposta de preço, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.
- 4.3 Às microempresas e empresas de pequeno porte não se exigirá a comprovação de regularidade fiscal como condição para participação na licitação, sendo aquela exigível somente para efeito de contratação, na forma do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

#### **5 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

- 5.1 As empresas não credenciadas no GMS/CFPR e que tiverem interesse em participar do presente Pregão deverão providenciar o seu credenciamento, e apresentar o comprovante de solicitação do credenciamento no mesmo prazo legal das demais documentações, em conformidade com o art. 1º, §4º do Decreto nº 9.762/2013.
- 5.2 O credenciamento no GMS/CRF-PR dar-se-á no endereço eletrônico [www.comprasparana.gov.br](http://www.comprasparana.gov.br)
- 5.3 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



- 5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.
- 5.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à UNESPAR, órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## **6 DO TIPO DE LICITAÇÃO**

- 6.1 Trata-se de licitação do tipo menor preço por lote, com base nos valores máximos estabelecidos no Termo de Referência, conforme disposto no art. 80º, I da Lei nº 15.608/2007 e art. 45, I, § 1º da Lei 8.666/1993.

## **7 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

- 7.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão inserir, no local apropriado do sistema eletrônico ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)), suas **propostas contendo a descrição do objeto ofertado e o preço**, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de cadastramento de propostas.
- 7.2 A participação no Pregão dar-se-á pela utilização da chave de identificação e senha privativa da licitante e subsequente inserção da Proposta de Preços com valor total do item, a partir das **08h00min do dia 25/11/2016 até às 16h00min do dia 26/11/2015**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 7.3 A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- 7.4 Por ocasião da inserção da proposta, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.
- 7.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 150, da Lei 15.608/2007.
- 7.6 Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 7.7 A Proposta de Preços deverá conter:
- 7.7.1 Preço unitário, em conformidade com o Anexo I.**
- 7.7.2 O prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.**
- 7.7.3 O nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa para efeito de pagamento.**
- 7.8 Os valores deverão ser atualizados em conformidade com o último lance ofertado.
- 7.9 A apresentação da(s) proposta(s) implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e em seus Anexos.
- 7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Termo de Referência, do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.
- 7.11 Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



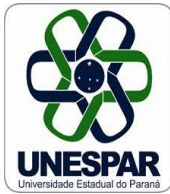
- 7.12 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha.
- 7.13 Caberá à licitante interessada em participar do Pregão, na forma Eletrônica, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelos ônus decorrentes da perda de negócios se não estiver conectada ao sistema ou pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou pelo pregoeiro.

## **8 DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES**

- 8.1 A partir das **14h00min do dia 27/11/2015**, e em conformidade com o item 7 deste Edital, terá início a **Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 023/2015**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas, e início da etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o art. 63 da Lei 15.608/2007.

## **9 DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 9.1 A partir do horário-limite estabelecido no item 8.1, terá início a etapa de lances do Pregão Eletrônico, devendo as licitantes encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de sua aceitação.
- 9.3 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções constantes deste Edital.**
- 9.6 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 9.7 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 9.8 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.9 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes.
- 9.10 Ocorrendo empate entre microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, será assegurada a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte como critério de desempate.
- 9.10.1 Ocorrendo o empate conforme item 9.10, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.
- 9.10.2 Considera-se empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço (art. 44, § 2º da Lei Complementar 123/2006).



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



- 9.11 Se houver equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que estejam empatadas, será realizado sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III da Lei Complementar 123/2006).
- 9.12 Ocorrendo a situação prevista no item 9.11, o pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, após a etapa de lances, para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos sob pena de preclusão (art. 45, III, § 3º da Lei Complementar 123/2006).
- 9.13 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes. A partir de então, transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.14 Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o pregoeiro se responsabilizará pelo aviso de encerramento às licitantes.
- 9.15 Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
- 9.16 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para contratação e a licitante for considerada habilitada.
- 9.17 O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

## **10 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

- 10.1 A licitante convocada deverá comprovar que atende às exigências do ato convocatório, mediante encaminhamento da Proposta de Preços (conforme o modelo - ANEXO I), e os demais documentos referentes à habilitação descritos no item 12 e seus subitens, através do sistema *licitações-e*, e email: [licitacoes@unespar.edu.br](mailto:licitacoes@unespar.edu.br), no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos.
- 10.2 Somente após a aceitação a proposta deverá ser encaminhada a documentação supra item 10.1 e infra item 11 em via original ou a cópia autenticada da documentação, deverá ser recebida pelo pregoeiro (UNESPAR – conforme endereço em epígrafe), impreterivelmente em 03 (três) dias úteis, a contar da aceitação da proposta via sistema *licitações-e*, sob pena de desclassificação.
- 10.3 A observação do prazo de envio da documentação descrita nos itens 10.1 e 10.2, supra, é de inteira e total responsabilidade da empresa licitante, e seu descumprimento acarretará em sua desclassificação.

## **11 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

- 11.1 Para o julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as especificações técnicas, teto máximo, e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, e as condições exigidas no item 7 do presente Edital.
- 11.2 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Licitante melhor classificada deverá encaminhar detalhamento de sua proposta, de acordo com o exigido no edital e termo de referência. Os preços deverão estar readequados ao último lance. Deverão ser encaminhados também, os documentos exigidos para a habilitação.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



- 11.3 Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das Propostas de Preços.
- 11.4 Caso a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.
- 11.5 Ocorrendo a situação a que se refere o item 11.3 supra, o pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço mais vantajoso para Administração.
- 11.6 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 11.7 Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 11.8 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

## **12 DA HABILITAÇÃO**

- 12.1 A habilitação da licitante vencedora será verificada *online* no *licitacoes-e*, após a análise e julgamento da Proposta de Preços.
- 12.2 A licitante deverá declarar que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação (conforme o modelo – **ANEXO II**).
- 12.3 Outro requisito para habilitação no Pregão é que a licitante declare, sob as penalidades legais, a superveniência de qualquer fato que impeça sua habilitação para o certame, nos termos do art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/1993 (conforme o modelo – **ANEXO II**).
- 12.4 Também, como requisito para habilitação no Pregão, a licitante deverá manifestar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, ainda, que não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (conforme o modelo – **ANEXO II**).
- 12.5 Deverá ainda, apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011, para comprovar sua regularidade trabalhista.
- 12.6 Comprovar inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 12.7 Apresentar a documentação relativa à regularidade fiscal para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio do licitante.
- 12.8 Apresentar documentação relativa à regularidade junto a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 12.9 Além da comprovação da regularidade citada nos itens 12.5, 12.6, 12.7 e 12.8, caberá ao licitante:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



- 12.9.1 Apresentar Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, na forma da Lei nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura da sessão desta Licitação no sítio *licitações-e*.
- 12.10 Apresentar habilitação jurídica, sendo:
- 12.10.1 Registro comercial, no caso de empresa individual.
- 12.10.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores.
- 12.10.3 Inscrição do ato constitutivo no Cartório de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 12.10.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- 12.11 Nos termos do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 12.12 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, às microempresas e empresas de pequeno porte será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 12.13 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 12.12 supra, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 12.14 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhados dos originais, enviados ao pregoeiro para conferência;
- 12.15 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 12.16 Serão inabilitadas as empresas que não atenderem ao item 12 do presente Edital.**

### **13 DO PAGAMENTO**

- 13.1 O pagamento dos produto(s) entregue(s), conforme Termo de Referência, será realizado até o 15º dia do mês subsequente ao da apresentação da nota fiscal e CRF-PR, devidamente certificadas e atestadas pelo setor competente da UNESPAR, mediante depósito em conta-corrente na agência do banco indicado pela Contratada e, de acordo com as exigências administrativas em vigor.
- 13.2 A liberação de cada pagamento estará condicionada à:
- a) Consulta prévia ao GMS/CRF-PR via online com resultado favorável;
  - b) Indicação na fatura do nº da conta bancária, nº do banco e agência em que deverá ser efetuado o crédito;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



13.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada antes de paga ou compensada a multa que, porventura, lhe houver sido imposta (art. 86, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores).

#### **14 DAS OBRIGAÇÕES**

14.1 As obrigações da Contratante Contratada encontram-se expressas no Termo de Referência e no Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

#### **15 DA CONTRATAÇÃO**

15.1 A empresa vencedora deverá assinar o contrato em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela UNESPAR (Art. 64, *caput* e § 1º da Lei nº 8.666/93).

15.2 A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

15.3 No caso de alterações as partes poderão firmar Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços.

15.4 Não será admitida a repactuação dos preços dos produtos contratados.

#### **16 DOS RECURSOS**

16.1 Existindo intenção de interpor recurso, a licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando, sucintamente, suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor.

16.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

16.4 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

16.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.6 A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

16.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNESPAR (endereço em epígrafe).

#### **17 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

17.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

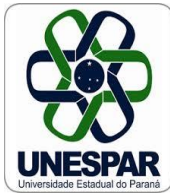
17.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

#### **18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1 As despesas referentes à execução do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados do Orçamento Geral UNESPAR para os exercícios de 2016 e 2017, Elemento de Despesa 3390.30.07, Fontes 100, 250, 281 e 284, e constarão na respectiva Nota de Empenho.

**PROCESSO N.º XXXXXXXXXXXXXXX**





## 19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, nos termos do art. 156 da Lei 15.608/2007, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.
- 19.2 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no GMS/CRF-PR.
- 19.3 Sem prejuízo das sanções item 18.1, pelo atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do objeto deste Edital, erro, imperfeição, mora à execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa adjudicatária estará sujeita, segundo a extensão da falta cometida, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, quais sejam:
- I. **Advertência;**
  - II. **Multa(s), que deverá (ão) ser recolhida(s) em favor da UNESPAR:**
    - a) **0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o vigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado; e**
    - b) **2% (dois por cento) sobre o valor do serviço, a cada dia de atraso subsequente ao vigésimo, ou que apresentar vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuí-lo o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.**
  - III. **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e**
  - IV. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade.**
- 19.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.
- 19.5 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação;
- 19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 20 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

- 20.1 Esta Licitação poderá ser revogada por interesse da Universidade Estadual do Paraná, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização, conforme disposto no art. 132 da Lei 15.608/2007.
- 20.2 A anulação do procedimento licitatório acarretará à do instrumento contratual, na forma do art. 29, § 1º do Decreto nº 5.450/2005.
- 20.3 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato, de acordo com o art. 29, § 2º do Decreto nº 5.450/2005.
- 20.4 No caso de desfazimento do processo licitatório, ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



## 21 DA FRAUDE À LICITAÇÃO

- 21.1 A constatação, no curso da licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem atos contrários aos fins almejados por esse Edital, ensejará a formulação imediata de representação junto ao Ministério Público Federal, para as providências cabíveis, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para os fins estabelecidos no art. 88, II da Lei nº 8.666/1993.

## 22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 22.2 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.
- 22.3 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.4 Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pela Administração.
- 22.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, Termo de Referência e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento (vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais), conforme art. 163 da Lei 15.608/2007.
- 22.7 O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 22.8 Para fins de aplicação da sanção administrativa, o lance é considerado proposta.
- 22.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.10 Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas da Pró-Reitoria de Administração e Finanças de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou através do telefone/fax (43) 3420-5730 e do e-mail [licitacoes@unespar.edu.br](mailto:licitacoes@unespar.edu.br)
- 22.11 As unidades vinculadas a Universidade Estadual do Paraná: *Campus* de Apucarana, *Campus* de Campo Mourão, *Campus* de Curitiba I, *Campus* de Curitiba II, *Campus* de Paranaguá, *Campus* de Paranaíba e *Campus* de União da Vitória, fazem parte do presente processo licitatório, sendo considerada as participações no valor máximo do edital, conforme Acórdão n.º 1105/14-Tribunal Pleno/TCEPR, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PR n.º 879 de 14/05/2014 e art.º 7º do Decreto n.º 2391/2008.
- 22.12 Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro ou pela autoridade competente, observados os preceitos de Direito Público e as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei 15.608/2007.

## 23 DO FORO

- 23.1 O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Paranaíba.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF  
Diretoria de Administração – PRAF/DA



Paranavaí/PR, 21 de janeiro de 2016.

AMARILDO BARRETO

Pregoeiro

Portaria n.º 370/2015 – Reitoria/UNESPAR

PROF. ROGÉRIO RIBEIRO

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Portaria n.º 029/2014 – Reitoria/UNESPA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N.º XXXXXXXXXXXXX

1 DA JUSTIFICATIVA

- 2 A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas da UNESPAR – e seus diversos campus, visando manter o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nos laboratórios, salas de aula, sala de professores, produção e pesquisa, por período de 12 (Doze) meses.

3 DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene para a Universidade Estadual do Paraná, nos seus diversos campi, conforme especificações do edital.

ENTREGA DOS PRODUTOS

- 3.1 O local para entrega dos produtos será na unidade da Instituição, conforme quadro detalhado abaixo:

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>
Reitoria	Avenida Pernambuco, 858 – Centro – Paranavaí/PR
Apucarana	Avenida Minas Gerais, 5.021 – N.H. Adriano Correa – Apucarana/PR
Campo Mourão	Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733 – Campo Mourão/PR
Curitiba I	Rua Comendador Macedo, 234 – Centro – Curitiba/PR Rua Benjamin Constant, 303 – Centro – Curitiba/PR Rua Francisco Torres, 253 – Centro – Curitiba/PR
Curitiba II	Rua dos Funcionários, 1.357 – Cabral – Curitiba/PR Rua dos Funcionários, 1756 – Cabral – Curitiba/PR Estrada da Graciosa, 7.400 – Canguiri – Pinhas/PR
Paranaguá	Rua Comendador Correa Junior, 117 – Centro – Paranaguá/PR
Paranavaí	Avenida Gabriel Experidião, s/n. – Campus Universitário – Paranavaí/PR
União da Vitória	Praça Coronel Amazonas, s/n. – Centro – União da Vitória/PR

4 VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O valor máximo do Edital será de R\$ (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), correspondente ao período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.2 É vedado qualquer tipo de reajuste no preço final obtido no processo licitatório.

PROCESSO N.º XXXXXXXXXXXXX



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



## 5 DORECEBIMENTO

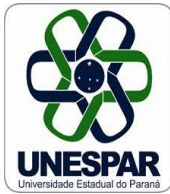
- 5.1 O recebimento dos produtos durante o prazo de execução ficará sob a responsabilidade do Almojarife da respectiva unidade, onde ao verificar o descumprimento da Ata, comunicará o fato por escrito à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNESPAR para as providências cabíveis.

## 6 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, estará sujeito às sanções previstas no artigo 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, conforme o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e artigo 28, do Decreto 5.450/05.
- 6.2 O Pregoeiro poderá, antes de declarar vencedora a empresa que tenha apresentado o menor lance, requerer, para avaliação, amostra dos produtos, devendo a proponente providenciar o envio na quantidade e prazo estabelecidos pelo pregoeiro.
- 6.3 Caso não seja efetuado o envio solicitado no item anterior, a proponente ficará sujeita à desclassificação de sua proposta bem como a outras sanções administrativas cabíveis.
- 6.4 A obrigação de envio de amostra(s) quando solicitada(s) pelo(a) Pregoeiro(a), estende-se às demais proponentes, na ordem de classificação, à medida em que ocorrer a desclassificação ou inabilitação da(s) proponente(s) mais bem classificada(s), sendo que o não envio das amostras implicará nas mesmas penalidades previstas no subitem anterior.

## 7 DOS LOTES.

<b>LOTE 01</b>				
Item	Quant	Descrição do Material	Valor Unt	V.Total
1.	30	Almofada para carimbo (azul)	R\$15,00	R\$ 450,00
2.	30	Almofada para carimbo (preta)	R\$ 15,00	R\$ 450,00
3.	30	Almofada para carimbo (sem especificação)	R\$ 15,00	R\$ 450,00
4.	30	Almofada para carimbo (vermelho)	R\$ 15,00	R\$ 450,00
5.	172	Apagador de quadro branco, com base em plástico, feltro tratado e macio, e suporte para duas canetas de quadro branco.	R\$ 8,90	R\$ 1.530,80
6.	50	Apagador para quadro negro, em madeira com estojo para armazenar giz.	R\$ 3,90	R\$ 195,00
7.	5	Aparelho telefonico preto com fio, 3 funções - UNITÁRIO.	R\$ 37,90	R\$ 189,50
8.	5	Aparelho telefonico preto, sem fio, digital - UNITÁRIO.	R\$ 89,90	R\$ 449,50
9.	150	Apontador para lápis, com depósito	R\$ 4,00	R\$ 600,00
10.	50	Apontador para lápis, sem deposito, com 1 furo, composição	R\$ 1,20	



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



		resinas termoplásticas e lamina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,5x1,5x1 cm.		R\$ 60,00
11.	155	Bloco adesivo para anotações, amarelo, tam. 38x51mm, com 100 - emb. c/ 4 unidades	R\$ 3,50	R\$ 542,50
12.	30	Bloco adesivo para anotações, amarelo, tam. 75x75mm - pacote com 100 folhas.	R\$ 4,00	R\$ 120,00
13.	35	Bloco adesivo para anotações, amarelo, tam. 76x102mm, pacotes com 100 folhas.	R\$ 4,00	R\$ 140,00
14.	30	Bloco adesivo para anotações, COLORIDO. Tam. 98x81mm, pacote com 600 folhas. UNITÁRIO	R\$ 7,60	R\$ 228,00
15.	30	Bloco adesivo para anotações, cores variadas, tam. 176x250mm - embal. c/ 4 unidades.	R\$ 7,60	R\$ 228,00
16.	30	Bloco adesivo para anotações, cores variadas, tam. 250x253mm - por unidade.	R\$ 7,60	R\$ 228,00
17.	150	Bobina para calculadora, tam. 57x30	R\$ 0,98	R\$ 147,00
18.	5	Bobina para embalagem, plástico bolha, tam. 1,30x100	R\$ 49,00	R\$ 245,00
19.	5	Bobina para embrulho papel demikraft, tam. 1,20m	R\$ 90,50	R\$ 452,50
20.	250	Bobina para protocolo, 2 vias, tam. 76mm.	R\$ 3,00	R\$ 750,00
21.	25	Bobina Térmica 80x40 CAIXA com 48 unidades.	R\$ 86,10	R\$ 2.152,50
22.	40	Borracha escolar, cor branca e macia. Nº 40	R\$ 0,30	R\$ 12,00
23.	50	Borracha escolar, cor verde, soft green	R\$ 0,48	R\$ 24,00
24.	125	Caixa arquivo em polionda, material plástico azul, DIMENSÃO: 135X250X360mm, com quadro de identificação na cor preta. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: desmontável, com furos nas laterais para ventilação, duas abas para sustentação e tampa e trava para fechamento, unitário.	R\$ 3,20	R\$ 437,50
25.	850	Caixa arquivo morto fabricada em papelão, com revestimento externo em kraft 140g/m <sup>2</sup> , dimensão de 360x245x133. (unidade)	R\$ 3,50	R\$ 2.975,00
26.	15	Calculadora de mesa 12 dígitos display grande com dimensões: 150x120x48mm inclinação do visor, duas fontes de energia bateria e solar, com 11 teclas numéricas, 4 operações, sinal de igual, tecla para apagar números, m+, m-, mrc, gt, ce, um, vírgula, porcentagem, totalizando 26 teclas com baterias inclusas.	R\$ 28,00	R\$ 420,00
27.	10	Calculadora de mesa 8 dígitos 127x102x28mm	R\$ 26,90	R\$ 269,00
28.	35	Caneta esferográfica cristal, cor AZUL, ponta média (1.0 mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, resinas termoplásticas, tinta á base de corante orgânicos e solvente, carga removível não rosqueável, corpo em plástico transparente, sextavada, com suspiro lateral, com tampa anti-sulfocante, na cor de tinta, em seu corpo contendo marca do produto, com selo o inmetro estampado na embalagem, CAIXA com 50 unidades.	R\$ 31,20	R\$ 1,092,00
29.	28	Caneta esferográfica cristal, cor PRETA, ponta média (1.0 mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, resinas termoplásticas, tinta á base de corante orgânicos e solvente, carga removível não rosqueável, corpo em plástico transparente, sextavada, com suspiro lateral, com tampa anti-sulfocante, na cor de tinta, em seu corpo contendo	R\$ 31,20	R\$ 873,60



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



		marca do produto, com selo o inmetro estampado na embalagem, CAIXA com 50 unidades.		
30.	19	Caneta esferográfica cristal, cor VERMELHA, ponta média (1.0 mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, resinas termoplásticas, tinta á base de corante organicos e solvente, carga removível não rosqueável, corpo em plastico transparente, sextavada, com suspiro lateral, com tampa anti-sulfocante, na cor de tinta, em seu corpo contendo marca do produto, com selo o inmetro estampado na embalagem, CAIXA com 50 unidades.	R\$ 31,20	R\$ 592,80
31.	5	Caneta esferografica, cristal bold, COR: azul, CORPO: resina termoplástica, Ponta grossa, com espessura de 1.6mm. CAIXA c/ 25 unidades.	R\$ 21,30	R\$ 156,00
32.	5	Caneta esferográfica, escrita fina, COR: azul, FORMATO: Sextavado. CORPO: resina termoplástica, com orifício para respiro, TINTA: à base de corante orgânico e solventes, TAMPÁ: ventilada, na cor de tinta, PONTA: latão, ESFERA: tungstênio, com espessura de 0,8mm, TUBO: transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão. UNIDADE DE MEDIDA: Caixa com 50 unidades.	R\$ 39,60	R\$ 198,00
33.	50	Caneta esferografica, modelo BPS-GRIP 1.6, cor: Azul. Unidade.	R\$ 4,75	R\$ 237,50
34.	10	Caneta Fine Delux0.5mm PRETAresist água.	R\$ 11,50	R\$ 115,00
35.	10	Caneta Hidr. Termica 0.5 -UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 6,99	R\$ 69,90
36.	100	Caneta marca texto, AMARELA, não tóxica, cores fluorescente, ponta chanfrada, resina termoplastica, tinta a base de água, corante, aditivos e ponta de poloéster com selo do inmetro estampado na embalagem.UNITÁRIO.	R\$ 1,29	R\$ 129,00
37.	500	Caneta marca texto, ROSA, não tóxica, cores fluorescente, ponta chanfrada, resina termoplastica, tinta a base de água, corante, aditivos e ponta de poloéster com selo do inmetro estampado na embalagem.UNITÁRIO.	R\$ 1,60	R\$ 800,00
38.	500	Caneta Marca texto, VERDE, não tóxica, cores fluorescente, ponta chanfrada, resina termoplastica, tinta a base de água, corante, aditivos e ponta de poloéster com selo inmetro estampado na embalagem. UNITÁRIO.	R\$ 1,60	R\$ 800,00
39.	20	Caneta para assinar Diploma UB 155	R\$ 5,50	R\$ 110,00
40.	50	Caneta Permanente para CD/DVD 2.0MM PRETA. UNITÁRIO	R\$ 3,00	R\$ 150,00
41.	2000	Capa para encadernação A4 Oficio cristal Opaco. - UNITÁRIO.	R\$ 0,42	R\$ 840,00
42.	2000	Capa para encadernação A4 Oficio cristal transparente - UNITÁRIO.	R\$ 0,42	R\$ 840,00
43.	250	CARTOLINA - UNID. DE MEDIDA:UNITÁRIO (Sem especificação)	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
44.	10	Cavalete para flipchart em madeira com altura de 1,80m	R\$ 85,00	R\$ 850,00
45.	5	Chaveiro plástico cores sortidas com etiquetas para identificação - com 60 unidades	R\$ 45,00	R\$ 225,00
46.	20	Clipe , nº 3, MATERIAL: metal galvanizado, CAIXA com 500gr.	R\$ 8,95	R\$ 179,00
47.	50	Clipe trançado, caixa com 50 unidades.	R\$ 5,59	R\$ 279,50
48.	10	Clipe, 1/0 MATERIAL: metal niquelados, CAIXA com 500gr.	R\$ 9,90	R\$ 99,00
49.	25	Clipe, 2/0, MATERIAL : metal galvanizado, CAIXA com 500gr.	R\$ 9,90	R\$ 247,50



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



50.	78	Clipe, 3/0, MATERIAL: metal galvanizado, CAIXA com 500gr	R\$ 9,90	R\$ 772,20
51.	50	Clipe, 4/0, MATERIAL: metal galvanizado, CAIXA com 500gr.	R\$ 8,95	R\$ 447,50
52.	40	Clipe, 6/0, MATERIAL: metal galvanizado, CAIXA com 500gr.	R\$ 8,95	R\$ 358,00
53.	50	Clipe, nº 8/0, MATERIAL: metal galvanizado, CAIXA com 500gr.	R\$ 8,95	R\$ 447,50
54.	20	Cola adesiva a base de pva, extra forte, branca. EMBALAGEM c/ 1kg.	R\$ 12,00	R\$ 240,00
55.	200	Cola bastão base de polímeros sintéticos em água, 20g, secagem lenta, lavável, não tóxica, tampa giratória e removível e fundo giratório. Unitário	R\$ 4,00	R\$ 800,00
56.	170	Cola branca 90g lavável, não tóxica, acetato de plivinila, tampa giratória. Unitário	R\$ 3,60	R\$ 612,00
57.	10	Cola instantanea 5g com bico para aplicação. Unitário	R\$ 6,00	R\$ 60,00
58.	150	Corretivo líquido a base de água, atóxico, resinas plastificante, pigmentos e cargas, tampa giratória com pincel para aplicação, frasco com 18ml. Unitário.	R\$ 2,50	R\$ 375,00
59.	200	Disco compacto CD rw 700/80m. UNITÁRIO	R\$ 1,50	R\$ 300,00
60.	5	Divisória para Pasta AZ - COR: colorido. UNID. DE MEDIDA: PACOTE com 10 unidades	R\$ 16,90	R\$ 84,50
61.	5	Elástico para dinheiro - PACOTE com 1200 unidades.	R\$ 22,00	R\$ 110,00
62.	5	Envelope (17x27) CAIXA com 250 unidades.	R\$ 50,00	R\$ 250,00
63.	5	Envelope branco 90g (22x32) CAIXA c/ 100 unidades.	R\$ 22,50	R\$ 112,50
64.	5	Envelope K natural (37x45) CAIXA com 250 unidades.	R\$ 56,00	R\$ 280,00
65.	5	Envelope Kraft 80g (20x28) CAIXA c/ 100 unidades.	R\$ 16,50	R\$ 82,50
66.	5	Envelope Kraft ouro 80g medindo aproximadamente (127x176 mm) Caixa c/ 250.	R\$ 18,90	R\$ 94,50
67.	6	Envelope Kraft, medida aprox. (200x280mm). Caixa c/250	R\$ 32,46	R\$ 194,76
68.	9	Envelope Kraft, medida aprox. (240x340mm). CAIXA 250	R\$ 47,50	R\$ 427,50
69.	7	Envelope Ofício branco 114mmx229mm, CAIXA com 1000 unidades.	R\$ 59,40	R\$ 415,80
70.	13	Envelope plástico, tamanho ofício (240x330mm), 2 furos, CAIXA com 100 unidades.	R\$ 19,50	R\$ 253,50
71.	3	Envelope plástico, tamanho ofício, nº 1, 4 furos, CAIXA com 100 unidades.	R\$ 10,50	R\$ 31,50
72.	3	Envelope, tipo saco, COR: branco, para ofício A4, 90g/m², formato aprox. 240mmx340mm.	R\$ 76,80	R\$ 230,40
73.	15	Espeto para papel cromado Central - UNITÁRIO	R\$ 3,70	R\$ 55,50
74.	10	Espirais para encadernação 10mm 50 fls pacote com 12 unidades.	R\$ 13,50	R\$ 135,00
75.	10	Espirais para encadernação 20mm 100 fls pacote com 12 unidades.	R\$ 10,40	R\$ 104,00
76.	10	Espirais para encadernação 25mm 50 fls pacote com 12 unidades.	R\$ 7,40	R\$ 74,00
77.	35	Estile lâmina fina, medindo aproximadamente 130mm de comprimento, lâmina retrátil, em aço de carbono com 18mm de largura. UNITÁRIO	R\$ 7,80	R\$ 259,00
78.	25	Estilete com lâmina fina recarregável, estreito com aprox. 9x85mm apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para a vanaço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de	R\$ 10,40	R\$ 260,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



		trava na posição escolhida. UNITÁRIO		
79.	6	Etiqueta auto adesivas, em folhas A4 com aproximadamente 38,1x99,0, COMPOSIÇÃO: papel branco fosco. PACOTES	R\$ 45,20	R\$ 271,20
80.	10	Etiqueta branca (12,7x44,45mm), Caixa c/100 folhas com 80 unidades.	R\$ 46,50	R\$ 469,00
81.	10	Etiqueta branca (138,11x212,73mm), folha com 02 unidades	R\$ 16,50	R\$ 165,00
82.	10	Etiqueta branca (25,4x101,6mm), folha com 20 unidades.	R\$ 46,50	R\$ 435,00
83.	25	Etiqueta branca (25,4x66,7mm), folha com 30 unidades.	R\$ 46,70	R\$ 1.167,50
84.	10	Etiqueta branca (33,9x101,6mm),Caixa c/ 140 folha com 14 unidades	R\$ 9,40	R\$ 94,00
85.	200	Etiqueta branca (50,8x101,6mm), folha com 10 unidades	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
86.	10	Etiqueta branca (84,67x101,6mm), Caixa c/ 100 folhas	R\$ 46,50	R\$ 469,00
87.	50	Etiqueta DP 12 verde 13MM/P - Marcação de livros biblioteca - PACOTE.	R\$ 2,80	R\$ 140,00
88.	10	Etiqueta formato contínuo 102x36 com 1500 unidades.	R\$ 38,80	R\$ 388,00
89.	10	Etiqueta P/IMP, 3 COL. 25,4x66,7 - CAIXA.	R\$ 46,90	R\$ 469,00
90.	25	Etiquetas 89x23 - 4 e 2 colunas.	R\$ 124,00	R\$ 3.100,00
91.	25	Etiquetas COMPUT 3025,4x66,7 - CAIXA com 100 unidades	R\$ 63,00	R\$ 1.575,00
92.	50	Extrator de grampos aço inox, DIMENSÃO: 15cmx2cm.	R\$ 12,99	R\$ 649,50
93.	70	Fita adesiva 12/40 transparente.	R\$ 1,00	R\$ 70,00
94.	50	Fita adesiva 45/50 polipropileno, COR: marrom	R\$ 3,09	R\$ 154,50
95.	135	Fita adesiva 45/50 polipropileno, transparente	R\$ 3,09	R\$ 417,15
96.	200	Fita adesiva crepe (19mmx50m)	R\$ 3,50	R\$ 700,00
97.	125	Fita adesiva Crepe (25mmx50m)	R\$ 4,36	R\$ 545,00
98.	100	Fita adesiva Larga - tipo Crepe (45x50),COR: branca	R\$ 12,02	R\$ 1.202,00
99.	60	Fita adesiva Larga (48x50) - transparente.	R\$ 2,74	R\$ 164,40
100.	10	Fita adesiva, alta performance, preta, para fixação de linóleo (48mmx30m)	R\$ 15,7	R\$ 157,00
101.	20	Fita adesiva, tipo Durex, ou similar, transparente pvc, com aproximadamente 12mmx33m.	R\$ 0,80	R\$ 16,00
102.	10	Fita adesiva, tipo Durex, ou similar, transparente pvc, com aproximadamente 12xmmx10m.	R\$ 0,60	R\$ 6,00
103.	10	Fita adesiva, transparente 25mmx50m - UNITÁRIO	R\$ 2,07	R\$ 20,70
104.	10	Fita dupla face, COR: TRANSPARENTE, DIMENSÃO: 12mmx30m UNITÁRIO.	R\$ 5,00	R\$ 50,00
105.	40	Fita mágica - acrílica (19mmx60m )	R\$ 31,20	R\$ 1.248,00
106.	20	Fita vinilica, para rotulador manual, COR:Preta, DIMENSÃO: 12mmx8m. UNITÁRIO.	R\$ 36,90	R\$ 738,00
107.	20	Fita zebra, sem adesivo COR: amarela e preto (70x100)	R\$ 7,50	R\$ 150,00
108.	10	Folha em EVA, 600x400x2mm - UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 23,30	R\$ 233,00
109.	10	Formulário Contínuo 80 colunas 1 via; Branco;		R\$ 1.050,90
		Microsserrilhado; 240x280mm; CAIXA com 3000 folhas	R\$ 105,09	
110.	10	Formulário Contínuo 80 colunas 2 via; Branco;		R\$ 1.443,30
		Microsserrilhado; 240x280mm; CAIXA com 1500 folhas	R\$ 144,33	
111.	100	Giz escolar, cor branco, giz antialérgico. CAIXA com 50 unidades. Marca de referência: Calac.	R\$ 3,69	R\$ 369,00
112.	50	Giz escolar, cor: Colorido (em 7 cores), giz antialérgico. CAIXA	R\$ 3,98	R\$ 199,00





**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



		com 50 unidades. Marca de referência: Calac		
113.	15	Grafite 0,5 - CAIXA com 12 unidades	R\$ 4,79	R\$ 71,85
114.	15	Grafite 0,7 - CAIXA com 12 unidades	R\$ 4,90	R\$ 73,35
115.	20	Grampeador de mesa grande, estrutura metálica, resinas termoplásticas e aço de carbono, para grampo 23/8. unitário	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00
116.	110	Grampeador de mesa, DIMENSÃO: 20 X 5 X 9mm, capacidade de grampear 26 folhas, TIPO DE GRAMPO: 26/6.	R\$ 23,80	R\$ 2.618,00
117.	15	Grampeador de mesa, DIMENSÃO: 90x150x285mm, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO até 110 folhas de papel 80g/m <sup>2</sup> , estrutura de metal, TIPO DE GRAMPO: 9/8 até 9/14.UNITÁRIO.	R\$ 76,50	R\$ 1.147,50
118.	15	Grampeador de mesa, tam. Grande, capacidade para grampear 30 folhas, TIPO DE GRAMPO: 24/6 e 26/6. DIMENSÃO: 20,1 x5 x 9,5cm	R\$ 29,10	R\$ 436,50
119.	10	Grampeador de mesa, tam. Pequeno, DIMENSÃO: 120x40x50mm, capacidade de grampear até 20 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , TIPO DE GRAMPO: 26/6. UNITÁRIO.	R\$ 12,90	R\$ 129,00
120.	20	Grampeador médio com estrutura metálica, resinas termoplásticas e aço de carbono, para grampo 26/6, com capacidade para grampear até 26 folhas de 75g/m <sup>2</sup> . UNITÁRIO.	R\$ 12,90	R\$ 258,00
121.	56	Grampo 26/6, acobreados, fabricado com arame de aço revestido e resistente à oxidação, com aproximadamente 24 pentes de 210 grampos cada, e DIMENSÃO: 12,6mm x 6mm. CAIXA.	R\$ 4,20	R\$ 235,20
122.	10	Grampo compatível para grampeador 23/1, CAIXA.	R\$ 13,70	R\$ 137,00
123.	10	Grampo compatível para grampeador 23/8, CAIXA.	R\$ 14,99	R\$ 149,90
124.	10	Grampo compatível para grampeador 24/13	R\$ 14,99	R\$ 149,90
125.	5	Grampo compatível para grampeador para pistola 106/6 com 2500 unidades.	R\$ 9,20	R\$ 43,00
126.	25	Grampo trilho de metal, caixa com 50 unidades.	R\$ 8,85	R\$ 221,25
127.	50	Grampo trilho de Plástico, grampo macho e fêmea, COR: branca,100mm - pacote com 50 unidade.	R\$ 13,50	R\$ 675,00
128.	75	Grampo trilho de Plástico, grampo Macho e Fêmea, COR: Preto,100mm - pacote com 50 unidade.	R\$ 7,80	R\$ 585,00
129.	25	Grampo trilho de Plastico, grampo Macho e Fêmea, COR:Preto, 50mm - pacote com 50 unidade.	R\$ 7,88	R\$ 197,00
130.	50	Lâmina para estilete, MATERIAL: Aço de carbono, LARGURA: 18mm, EMBALAGEM: caixa com 10 unidades	R\$ 3,90	R\$ 195,00
131.	50	Lâmina para estilete, MATERIAL: Aço de carbono, LARGURA: 9mm, EMBALAGEM: caixa com 10 unidades.	R\$ 3,99	R\$ 199,50
132.	50	Lápis borracha, UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 29,00
133.	32	Lápis preto nº 2, sextavado, 1ª linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, sem borracha, escrita resistente, macia, traço escuro e excelente. CAIXA com 12 unidades.	R\$ 5,28	R\$ 168,96
134.	20	Lapiseira para grafite 0.5. UNITÁRIO	R\$ 10,50	R\$ 210,00
135.	20	Lapiseira para grafite 0.7. UNITÁRIO	R\$ 11,80	R\$ 236,00
136.	40	Limpador para quadro branco VD.	R\$ 9,00	R\$ 360,00
137.	60	Livro ata (100 folhas) UNITÁRIO	R\$ 6,90	R\$ 414,00
138.	25	Livro ata (200 folhas) UNITÁRIO	R\$ 13,90	R\$ 347,50



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



139.	20	Livro ata (50 folhas) UNITÁRIO	R\$ 5,21	R\$ 104,20
140.	10	Livro Ponto (160 folhas ) UNITÁRIO	R\$ 7,90	R\$ 79,00
141.	45	Livro Protocolo 154mm x 216mm ( 100 folhas) UNITÁRIO	R\$ 6,40	R\$ 288,00
142.	100	Luva latexdescatável lisa - CAIXA com 50 unidades	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
143.	150	Marcador para quadro branco, MATERIAL: plastico na cor AZUL, removível. Recarregável. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 5,30	R\$ 795,00
144.	152	Marcador para quadro branco, MATERIAL: plastico na cor PRETA, removível. Recarregável. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 5,30	R\$ 805,60
145.	152	Marcador para quadro branco, MATERIAL: plastico na cor Vermelho, removível. Recarregável. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 5,30	R\$ 805,60
146.	120	Marcador para quadro branco, MATERIAL: plastico na cor Verde, removível. Recarregável. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 5,30	636,00
147.	10	Papel colorido/branco de 120gr CAIXA com 50 unidade (PAPEL CARTÃO)	R\$ 10,40	R\$ 104,00
148.	40	Papel auto adesivo, bobina de 25m, material plástico, incolor, larg.450mm, acabamento superficial brilhante. Plástico Com-Tact.	R\$ 38,21	1.528,40
149.	10	Papel linho, FORMATO: A4, com dimensão: 210x297mm; COR BRANCO, GRAMAATYRA: 180g/m <sup>2</sup> . EMBALAGEM:Pacote com 50 folhas. UNIDA. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
150.	10	Papel linho, FORMATO: A4, com dimensão: 210x297mm; COR CREME, GRAMAATYRA: 180g/m <sup>2</sup> . EMBALAGEM:Pacote com 50 folhas. UNIDA. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
151.	10	Papel Sulfite A4, COR: Azul; DIMENSÃO: 210X297mm, GRAMATURA: 75g/m <sup>2</sup> . Resma com 500 folhas. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 19,90	R\$ 199,00
152.	35	Papel Sulfite A4, Branco; DIMENSÃO: 210X297mm, GRAMATURA: 90g/m <sup>2</sup> . Resma com 500 folhas. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 22,70	R\$ 794,50
153.	10	Papel vergê A4 120 g/m <sup>2</sup> - PACOTE com 50 folhas. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 10,40	R\$ 104,00
154.	10	Papel vergê A4 180 g/m <sup>2</sup> - PACOTE com 50 folhas. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 14,70	R\$ 147,00
155.	10	ParafusoProlongador 20mm de metal para pasta de processos - CAIXA c/ 100 unidades.	R\$ 42,70	R\$ 427,00
156.	10	ParafusoProlongador 30mm de metal para pasta dee processos - CAIXA c/ 100 unidades.	R\$ 48,93	R\$ 489,30
157.	20	Pasta catálogo (sem especificação). UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 29,90	R\$ 598,00
158.	150	Pasta com elástico, não tóxica transparente espessura de 0,35mm, e DIMENSÃO:235mmX350mm FINA. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 2,20	R\$ 330,00
159.	175	Pasta com elástico, não tóxica, transparente, dimensões de aproximadamente de 245mm x 335mm x 50mm. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 3,50	R\$ 612,50
160.	260	Pasta com grampo trilho / VERDE, AMERELA E BRANCA (Sem especificação)	R\$ 1,19	R\$ 309,40
161.	60	Pasta Plástica com aba, tam. Ofício - COR: Transparente / amarela/ preta / verde.	R\$ 3,00	R\$ 180,00
162.	260	Pasta polionda escolar, DIMENSÃO: 315x226x18 mm, bca TRANSLUCIDO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 1,58	R\$ 410,80
163.	200	Pasta polionda escolar, DIMENSÃO: 315x226x18 mm, COR:	R\$ 1,58	



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



		AZUL UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO		R\$ 316,00
164.	20	Pasta Registradora ofício a/z, LOMBO: Estreino, tamanho aproximado de 345mm x 60mm, com prendedores de metal antiferrugem, bolsa porta etiqueta, olhal metálico. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 10,00	R\$ 200,00
165.	200	Pasta Registradora ofício a/z, LOMBO: Largo, tamanho aproximado de 350x280x85mm, <b>PRETA</b> .fabricada em papel monolúcio prensado, com prendedores de metal antiferrugem, bolsa porta etiqueta, olhal metálico. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
166.	330	Pasta Registradora ofício A/Z, LOMBO: Largo, tamanho aproximado de 350x280x85mm, revestida plásticopolipropileno <b>AZUL</b> . UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 10,00	R\$ 3.300,00
167.	15	Pasta suspensa, Material plastificado, CORES variadas (330g) - UNID. DE MEDIDA: CAIXA com 50 unidades.	R\$ 69,40	R\$ 1.041,00
168.	30	Pasta Suspensa, MODELO: papel kraft (330g) UNID. DE MEDIDA: CAIXA com 50 unidades	R\$ 52,80	R\$ 1.584,00
169.	30	Pen drive, 16GB, INTERFACE: USB 2.0, FORMATO: Retangular, conector USB com capa de proteção. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 29,50	R\$ 885,00
170.	30	Pen drive, 8GB, INTERFACE: USB 2.0, FORMATO: Retangular, conector USB com capa de proteção. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 16,50	R\$ 495,00
171.	25	Perfurador de papel metálico, 2 furos, com capacidade para perfurar aproximadamente +50 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 37,50	R\$ 937,50
172.	25	Perfurador de papel metálico, 2 furos, com capacidade para perfurar aproximadamente 12 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 7,10	R\$ 177,50
173.	12	Perfurador de papel metálico, 2 furos, com capacidade para perfurar aproximadamente 20 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 29,90	R\$ 358,80
174.	60	Pincel atomico 1100-p, permanente, de material plástico com ponta chanfrada, com 3 espessuras de escrita: 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, carga recarregável, resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. COR: PRETO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 2,61	R\$ 156,60
175.	60	Pincel atomico 1100-p, permanente, de material plástico com ponta chanfrada, com 3 espessuras de escrita: 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, carga recarregável, resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. COR: VERMELHO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 2,61	R\$ 156,60
176.	60	Pincel atomico 1100-p, permanente, de material plástico com ponta chanfrada, com 3 espessuras de escrita: 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, carga recarregável, resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. COR: VERDE. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 2,61	R\$ 156,60
177.	156	Pincel marcador permanente, ponta fina 0,9mm, tinta de secagem rápida e resistente a água, COR: Azul. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 2,61	R\$ 407,16
178.	150	Pincel marcador permanente, ponta fina 0,9mm, tinta de secagem rápida e resistente a água, COR: Preto. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 2,61	R\$ 391,50
179.	30	Pincel marcador permanente, ponta fina 0,9mm, tinta de secagem rápida e resistente a água, COR: Vermelha. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 2,61	R\$ 78,30



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



180.	10	Pistola de cola quente Grossa. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 16,10	R\$ 161,00
181.	10	Prancheta de madeira. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 5,00	R\$ 50,00
182.	25	Prendedor de papel 1"25mm, tipo BORBOLETA. CAIXA C/12.	R\$ 6,20	R\$ 155,00
183.	60	Prendedor de papel 1"50mm, tipo BORBOLETA. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 13,70	R\$ 822,00
184.	10	Quadro branco moldurado em alumínio com suporte para apagador, com tamanho aproximadamente 1,20 x 90. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
185.	10	Quadro branco moldurado em alumínio com suporte para apagador, com tamanho aproximadamente 2,00 X 1,20. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 328,00	R\$ 3.280,00
186.	10	Refil de papel para flip-Sharp, 75G, 64x88cm, com 50 folhas - UNITÁRIO.	R\$ 26,90	R\$ 269,00
	100	Régua transparente, acrílica, com 30 cm de comprimento, 0,4mm de espessura, e 3,05 cm de largura. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 1,90	R\$ 190,00
187.	100	Régua transparente, acrílica, com 50 cm de comprimento. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 2,99	R\$ 299,00
188.	10	Removedor de etiquetas e cola, líquido 40ml	R\$ 9,90	R\$ 99,00
189.	10	Rolo de barbante 100% algodão, uso geral 4/8 rolo - 140M.	R\$ 6,85	R\$ 68,50
190.	10	Rolo de papel Kraft médio.	R\$ 58,21	R\$ 582,10
191.	10	Saco envelope plástico escritório, para documento - UNID. DE MEDIDA: caixa com 600 unidades.	R\$ 81,90	R\$ 819,00
192.	10	Sacos Plásticos - 10x0,10 para moedas. - UNID. DE MEDIDA: 100 UNIDADES.	R\$ 5,45	R\$ 54,50
193.	30	Tesoura multiuso, 9" lâmina em aço inox, cabo emborrachado em formato anatômico. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 28,32	R\$ 849,60
194.	50	Tesoura uso geral 21,3cm aço inox. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 18,80	R\$ 940,00
195.	10	Tinta Especial para recarga de marcador de quadro branco, COMPOSIÇÃO: corante, aditivos e álcool - EMBALAGEM COM 500ml. COR: Azul. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 45,30	R\$ 453,00
196.	10	Tinta Especial para recarga de marcador de quadro branco, COMPOSIÇÃO: corante, aditivos e álcool - EMBALAGEM COM 500ml. COR: Preto. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 45,30	R\$ 453,00
197.	10	Tinta especial para recarga de marcador de quadro branco, COMPOSIÇÃO: corante, aditivos e álcool - EMBALAGEM com 500ml. COR: Vermelho	R\$ 45,30	R\$ 453,00
198.	10	tinta para carimbo - COR AZUL. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 8,00	R\$ 80,00
199.	10	Tinta para carimbo - COR PRETA . UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 8,00	R\$ 80,00
200.	10	Tinta para Pincel Atômico, COR: AZUL. 40 ml : UNITÁRIO	R\$ 2,46	R\$ 24,60
201.	10	Tinta para Pincel Atômico, COR: PRETO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 2,46	R\$ 24,60
202.	10	Tinta para Pincel Atômico, COR: VERMELHO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 2,46	R\$ 24,60
203.	30	Umedecedor de dedos, COMPOSIÇÃO: Base plástica diâmetro de 50mm com espuma. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 3,00	R\$ 90,00
Local/entrega		<b>Campus de Apucarana</b>		
Local/entrega		<b>Campus de Campo Mourão</b>		
Local/entrega		<b>Campus de Paranavaí</b>		



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



Local/entrega

Reitoria

**Valor total do lote R\$ 92.087,78**

**LOTE 02**

Item	Quant	Descrição do Material	Valor Unt	V.Total
1.	22	Almofada para carimbo (azul)	R\$15,00	R\$ 330,00
2.	34	Almofada para carimbo (preta)	R\$ 15,00	R\$ 510,00
3.	10	Almofada para carimbo (sem especificação)	R\$ 15,00	R\$ 150,00
4.	10	Almofada para carimbo (vermelho)	R\$ 15,00	R\$ 150,00
5.	70	Apagador de quadro branco, com base em plástico, feltro tratado e macio, e suporte para duas canetas de quadro branco.	R\$ 8,90	R\$ 623,00
6.	110	Apagador para quadro negro, em madeira com estojo para armazenar giz.	R\$ 3,90	R\$ 429,00
7.	20	Aparelho telefonico preto com fio, 3 funções - UNITÁRIO.	R\$ 37,90	R\$ 758,00
8.	8	Aparelho telefonico preto, sem fio, digital - UNITÁRIO.	R\$ 89,90	R\$ 899,00
9.	35	Apontador para lápis, com depósito	R\$ 4,00	R\$ 140,00
10.	50	Apontador para lápis, sem deposito, com 1 furo, composição resinas termoplasticas e lamina em aço temperado, fixada por parafuso metalico, retangular, dimensões aprox. 2,5x1,5x1 cm.	R\$ 1,20	R\$ 60,00
11.	10	Bloco adesivo para anotações, amarelo, tam. 38x51mm, com 100 - embal. c/ 4 unidades	R\$ 3,50	R\$ 35,00
12.	120	Bloco adesivo para anotações, amarelo, tam. 75x75mm - pacote com 100 folhas.	R\$ 4,00	R\$ 480,00
13.	130	Bloco adesivo para anotações, amarelo, tam. 76x102mm, pacotes com 100 folhas.	R\$ 4,00	R\$ 520,00
14.	20	Bloco adesivo para anotações, COLORIDO. Tam. 98x81mm, pacote com 600 folhas. UNITÁRIO	R\$ 7,60	R\$ 152,00
15.	50	Bloco adesivo para anotações, cores variadas, tam. 176x250mm - embal. c/ 4 unidades.	R\$ 7,60	R\$ 380,00
16.	250	Bloco adesivo para anotações, cores variadas, tam. 250x253mm - por unidade.	R\$ 7,60	R\$ 1.900,00
17.	50	Bobina para calculadora, tam. 57x30	R\$ 0,98	R\$ 49,00
18.	10	Bobina para embalagem, plástico bolha, tam. 1,30x100	R\$ 49,00	R\$ 490,00
19.	10	Bobina para embrulho papel demikraft, tam. 1,20m	R\$ 90,50	R\$ 905,00
20.	50	Bobina para protocolo, 2 vias, tam. 76mm.	R\$ 3,00	R\$ 150,00
21.	10	Bobina Térmica 80x40 CAIXA com 48 unidades.	R\$ 86,10	R\$ 861,00
22.	150	Borracha escolar, cor branca e macia. Nº 40	R\$ 0,30	R\$ 45,00
23.	50	Borracha escolar, cor verde, soft green	R\$ 0,48	R\$ 24,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



24.	350	Caixa arquivo em polionda, material plástico azul, DIMENSÃO: 135X250X360mm, com quadro de identificação na cor preta. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: desmontável, com furos nas laterais para ventilação, duas abas para sustentação e tampa e trava para fechamento, unitário.	R\$ 3,20	R\$ 1.120,00
25.	500	Caixa arquivo morto fabricada em papelão, com revestimento externo em kraft 140g/m <sup>2</sup> , dimensão de 360x245x133. (unidade)	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
26.	15	Calculadora de mesa 12 dígitos display grande com dimensões: 150x120x48mm inclinação do visor, duas fontes de energia bateria e solar, com 11 teclas numéricas, 4 operações, sinal de igual, tecla para apagar números, m+, m-, mrc, gt, ce, um, vírgula, porcentagem, totalizando 26 teclas com baterias inclusas.	R\$ 28,00	R\$ 420,00
27.	20	Calculadora de mesa 8 dígitos 127x102x28mm	R\$ 26,90	R\$ 538,00
28.	15	Caneta esferográfica cristal, cor AZUL, ponta média (1.0 mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, resinas termoplásticas, tinta á base de corante organicos e solvente, carga removível não rosqueável, corpo em plastico transparente, sextavada, com suspiro lateral, com tampa anti-sulfocante, na cor de tinta, em seu corpo contendo marca do produto, com selo o inmetro estampado na embalagem, CAIXA com 50 unidades.	R\$ 31,20	R\$ 468,00
29.	15	Caneta esferográfica cristal, cor PRETA, ponta média (1.0 mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, resinas termoplásticas, tinta á base de corante organicos e solvente, carga removível não rosqueável, corpo em plastico transparente, sextavada, com suspiro lateral, com tampa anti-sulfocante, na cor de tinta, em seu corpo contendo marca do produto, com selo o inmetro estampado na embalagem, CAIXA com 50 unidades.	R\$ 31,20	R\$ 468,00
30.	15	Caneta esferográfica cristal, cor VERMELHA, ponta média (1.0 mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, resinas termoplásticas, tinta á base de corante organicos e solvente, carga removível não rosqueável, corpo em plastico transparente, sextavada, com suspiro lateral, com tampa anti-sulfocante, na cor de tinta, em seu corpo contendo marca do produto, com selo o inmetro estampado na embalagem, CAIXA com 50 unidades.	R\$ 31,20	R\$ 468,00
31.	10	Caneta esferografica, cristal bold, COR: azul, CORPO: resina termoplástica, Ponta grossa, com espessura de 1.6mm. CAIXA c/ 25 unidades.	R\$ 21,30	R\$ 213,00
32.	10	Caneta esferográfica, escrita fina, COR: azul, FORMATO: Sextavado. CORPO: resina termoplástica, com orificio para respiro, TINTA: à base de corante orgânico e solventes, TAMPA: ventilada, na cor de tinta, PONTA: latão, ESFERA: tungstênio, com espessura de 0,8mm, TUBO: transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: Pressão. UNIDADE DE MEDIDA: Caixa com 50 unidades.	R\$ 39,60	R\$ 396,00
33.	10	Caneta esferografica, modelo BPS-GRIP 1.6, cor: Azul. Unidade.	R\$ 4,75	R\$ 47,50
34.	10	Caneta Fine Delux0.5mm PRETAresist água.	R\$ 11,50	R\$ 115,00
35.	10	Caneta Hidr. Termica 0.5 -UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 6,99	R\$ 69,90
36.	100	Caneta marca texto, AMARELA, não tóxica, cores	R\$ 1,29	R\$ 129,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



		fluorescente, ponta chanfrada, resina termoplástica, tinta a base de água, corante, aditivos e ponta de poliéster com selo do inmetro estampado na embalagem.UNITÁRIO.		
37.	100	Caneta marca texto, ROSA, não tóxica, cores fluorescente, ponta chanfrada, resina termoplástica, tinta a base de água, corante, aditivos e ponta de poliéster com selo do inmetro estampado na embalagem.UNITÁRIO.	R\$ 1,60	R\$ 129,00
38.	100	Caneta Marca texto, VERDE, não tóxica, cores fluorescente, ponta chanfrada, resina termoplástica, tinta a base de água, corante, aditivos e ponta de poliéster com selo inmetro estampado na embalagem. UNITÁRIO.	R\$ 1,60	R\$ 129,00
39.	10	Caneta para assinar Diploma UB 155	R\$ 5,50	R\$ 55,00
40.	20	Caneta Permanente para CD/DVD 2.0MM PRETA. UNITÁRIO	R\$ 3,00	R\$ 60,00
41.	250	Capa para encadernação A4 Ofício cristal Opaco. - UNITÁRIO.	R\$ 0,42	R\$ 105,00
42.	250	Capa para encadernação A4 Ofício cristal transparente - UNITÁRIO.	R\$ 0,42	R\$ 105,00
43.	250	CARTOLINA - UNID. DE MEDIDA:UNITÁRIO (Sem especificação)	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
44.	10	Cavelete para flipchart em madeira com altura de 1,80m	R\$ 85,00	R\$ 850,00
45.	10	Chaveiro plástico cores sortidas com etiquetas para identificação - com 60 unidades	R\$ 45,00	R\$ 450,00
46.	20	Clipe , nº 3, MATERIAL: metal galvanizado, CAIXA com 500gr.	R\$ 8,95	R\$ 179,00
47.	30	Clipe trançado, caixa com 50 unidades.	R\$ 5,59	R\$ 167,70
48.	10	Clipe, 1/0 MATERIAL: metal niquelados, CAIXA com 500gr.	R\$ 9,90	R\$ 99,00
49.	35	Clipe, 2/0, MATERIAL : metal galvanizado, CAIXA com 500gr.	R\$ 9,90	R\$ 346,50
50.	35	Clipe, 3/0, MATERIAL: metal galvanizado, CAIXA com 500gr	R\$ 9,90	R\$ 346,50
51.	10	Clipe, 4/0, MATERIAL: metal galvanizado, CAIXA com 500gr.	R\$ 8,95	R\$ 89,50
52.	10	Clipe, 6/0, MATERIAL: metal galvanizado, CAIXA com 500gr.	R\$ 8,95	R\$ 89,50
53.	30	Clipe, nº 8/0, MATERIAL: metal galvanizado, CAIXA com 500gr.	R\$ 8,95	R\$ 268,50
54.	15	Cola adesiva a base de pva, extra forte, branca. EMBALAGEM c/ 1kg.	R\$ 12,00	R\$ 180,00
55.	100	Cola bastão base de polímeros sintéticos em água, 20g, secagem lenta, lavável, não tóxica, tampa giratória e removível e fundo giratório. Unitário	R\$ 4,00	R\$ 400,00
56.	150	Cola branca 90g lavável, não tóxica, acetato de plivínila, tampa giratória. Unitário	R\$ 3,60	R\$ 540,00
57.	30	Cola instantanea 5g com bico para aplicação. Unitário	R\$ 6,00	R\$ 180,00
58.	80	Corretivo líquido a base de água, atóxico, resinas plastificante, pigmentos e cargas, tampa giratória com pincel para aplicação, frasco com 18ml. Unitário.	R\$ 2,50	R\$ 200,00
59.	100	Disco compacto CD rw 700/80m. UNITÁRIO	R\$ 1,50	R\$ 150,00
60.	10	Divisória para Pasta AZ - COR: colorido. UNID. DE MEDIDA: PACOTE com 10 unidades	R\$ 16,90	R\$ 169,00
61.	10	Elástico para dinheiro - PACOTE com 1200 unidades.	R\$ 22,00	R\$ 220,00
62.	10	Envelope (17x27) CAIXA com 250 unidades.	R\$ 50,00	R\$ 500,00
63.	15	Envelope branco 90g (22x32) CAIXA c/ 100 unidades.	R\$ 22,50	R\$ 337,50

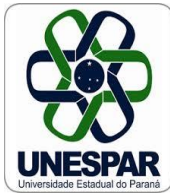


**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



64.	10	Envelope K natural (37x45) CAIXA com 250 unidades.	R\$ 56,00	R\$ 560,00
65.	10	Envelope Kraft 80g (20x28) CAIXA c/ 100 unidades.	R\$ 16,50	R\$ 165,00
66.	5	Envelope Kraft ouro 80g medindo aproximadamente (127x176 mm) Caixa c/ 250.	R\$ 18,90	R\$ 94,50
67.	6	Envelope Kraft, medida aprox. (200x280mm). Caixa c/250	R\$ 32,46	R\$ 194,76
68.	10	Envelope Kraft, medida aprox. (240x340mm). CAIXA 250	R\$ 47,50	R\$ 475,00
69.	10	Envelope Ofício branco 114mmx229mm, CAIXA com 1000 unidades.	R\$ 59,40	R\$594,00
70.	10	Envelope plástico, tamanho ofício (240x330mm), 2 furos, CAIXA com 100 unidades.	R\$ 19,50	R\$ 195,00
71.	70	Envelope plástico, tamanho ofício, nº 12, 4 furos, CAIXA com 100 unidades.	R\$ 10,50	R\$ 735,00
72.	3	Envelope, tipo saco, COR: branco, para ofício A4, 90g/m <sup>2</sup> , formato aprox. 240mmx340mm.	R\$ 76,80	R\$ 230,40
73.	10	Espeto para papel cromado Central - UNITÁRIO	R\$ 3,70	R\$ 37,00
74.	10	Espirais para encadernação 10mm 50 fls pacote com 12 unidades.	R\$ 13,50	R\$ 135,00
75.	10	Espirais para encadernação 20mm 100 fls pacote com 12 unidades.	R\$ 10,40	R\$ 104,00
76.	10	Espirais para encadernação 25mm 50 fls pacote com 12 unidades.	R\$ 7,40	R\$ 74,00
77.	35	Estilete lâmina fina, medindo aproximadamente 130mm de comprimento, lâmina retrátil, em aço de carbono com 18mm de largura. UNITÁRIO	R\$ 7,80	R\$ 273,00
78.	75	Estilete com lâmina fina recarregável, estreito com aprox. 9x85mm apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para a vanaço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida. UNITÁRIO	R\$ 10,40	R\$ 780,00
79.	6	Etiqueta auto adesivas, em folhas A4 com aproximadamente 38,1x99,0, COMPOSIÇÃO: papel branco fosco. PACOTES	R\$ 45,20	R\$ 271,20
80.	30	Etiqueta branca (12,7x 44,45mm), Caixa c/100 folhas com 80 unidades.	R\$ 46,50	R\$ 1.395,00
81.	190	Etiqueta branca (138,11x212,73mm), folha com 02 unidades	R\$ 16,50	R\$ 3.135,00
82.	50	Etiqueta branca (25,4x101,6mm), folha com 20 unidades.	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
83.	25	Etiqueta branca (25,4x66,7mm), folha com 30 unidades.	R\$ 46,70	R\$ 1.167,50
84.	10	Etiqueta branca (33,9x101,6mm), Caixa c/ 140 folha com 14 unidades	R\$ 9,40	R\$ 94,00
85.	100	Etiqueta branca (50,8x101,6mm), folha com 10 unidades	R\$ 9,40	R\$ 940,00
86.	20	Etiqueta branca (84,67x101,6mm), Caixa c/ 100 folhas	R\$ 46,50	R\$ 930,00
87.	50	Etiqueta DP 12 verde 13MM/P - Marcação de livros biblioteca - PACOTE.	R\$ 2,80	R\$ 140,00
88.	10	Etiqueta formato contínuo 102x36 com 1500 unidades.	R\$ 38,80	R\$ 388,00
89.	10	Etiqueta P/IMP, 3 COL. 25,4x66,7 - CAIXA.	R\$ 46,90	R\$ 469,00
90.	10	Etiquetas 89x23 - 4 e 2 colunas.	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
91.	10	Etiquetas COMPUT 3025,4x66,7 - CAIXA com 100 unidades	R\$ 63,00	R\$ 630,00
92.	50	Extrator de grampos aço inox, DIMENSÃO: 15cmx2cm.	R\$ 12,99	R\$ 649,50
93.	25	Fita adesiva 12/40 transparente.	R\$ 1,00	R\$ 25,00
94.	60	Fita adesiva 45/50 polipropileno, COR: marrom	R\$ 3,09	R\$ 185,40





**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



95.	20	Fita adesiva 45/50 polipropileno, transparente	R\$ 3,09	R\$ 61,80
96.	210	Fita adesiva crepe (19mmx50m)	R\$ 3,50	R\$ 735,00
97.	85	Fita adesiva Crepe (25mmx50m)	R\$ 4,36	R\$ 370,60
98.	10	Fita adesiva Larga - tipo Crepe (45x50),COR: branca	R\$ 12,02	R\$ 120,20
99.	70	Fita adesiva Larga (48x50) - transparente.	R\$ 2,74	R\$ 191,80
100.	10	Fita adesiva, alta performance, preta, para fixação de linóleo (48mmx30m)	R\$ 15,7	R\$ 157,00
101.	70	Fita adesiva, tipo Durex, ou similar, transparente pvc, com aproximadamente 12mmx33m.	R\$ 0,80	R\$ 56,00
102.	70	Fita adesiva, tipo Durex, ou similar, transparente pvc, com aproximadamente 12xmmx10m.	R\$ 0,60	R\$ 42,00
103.	10	Fita adesiva, transparente 25mmx50m - UNITÁRIO	R\$ 2,07	R\$ 20,70
104.	10	Fita dupla face, COR: TRANSPARENTE, DIMENSÃO: 12mmx30m UNITÁRIO.	R\$ 5,00	R\$ 50,00
105.	10	Fita mágica - acrílica (19mmx60m )	R\$ 31,20	R\$ 312,00
106.	10	Fita vinílica, para rotulador manual, COR:Preta, DIMENSÃO: 12mmx8m. UNITÁRIO.	R\$ 36,90	R\$ 369,00
107.	10	Fita zebrada, sem adesivo COR: amarela e preto (70x100)	R\$ 7,50	R\$ 75,00
108.	10	Folha em EVA, 600x400x2mm - UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 23,30	R\$ 233,00
109.	10	Formulário Contínuo 80 colunas 1 via; Branco; Microserrilhado; 240x280mm; CAIXA com 3000 folhas	R\$ 105,09	R\$ 1.050,90
110.	10	Formulário Contínuo 80 colunas 2 via; Branco; Microserrilhado; 240x280mm; CAIXA com 1500 folhas	R\$ 144,33	R\$ 1.443,30
111.	135	Giz escolar, cor branco, giz antialérgico. CAIXA com 50 unidades.	R\$ 3,69	R\$ 498,15
112.	110	Giz escolar, cor: Colorido (em 7 cores), giz antialérgico. CAIXA com 50 unidades	R\$ 3,98	R\$ 437,80
113.	12	Grafite 0,5 - CAIXA com 12 unidades	R\$ 4,79	R\$ 57,48
114.	12	Grafite 0,7 - CAIXA com 12 unidades	R\$ 4,90	R\$ 58,80
115.	10	Grampeador de mesa grande, estrutura metálica, resinas termoplásticas e aço de carbono, para grampo 23/8. unitário	R\$ 76,50	R\$ 765,00
116.	35	Grampeador de mesa, DIMENSÃO: 20 X 5 X 9mm, capacidade de grampear 26 folhas, TIPO DE GRAMPO: 26/6.	R\$ 23,80	R\$ 833,00
117.	10	Grampeador de mesa, DIMENSÃO: 90x150x285mm, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO até 110 folhas de papel 80g/m <sup>2</sup> , estrutura de metal, TIPO DE GRAMPO: 9/8 até 9/14.UNITÁRIO.	R\$ 76,50	R\$ 765,00
118.	10	Grampeador de mesa, tam. Grande, capacidade para grampear 30 folhas, TIPO DE GRAMPO: 24/6 e 26/6. DIMENSÃO: 20,1 x5 x 9,5cm	R\$ 29,10	R\$ 291,00
119.	20	Grampeador de mesa, tam. Pequeno, DIMENSÃO: 120x40x50mm, capacidade de grampear até 20 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , TIPO DE GRAMPO: 26/6. UNITÁRIO.	R\$ 12,90	R\$ 258,00
120.	20	Grampeador médio com estrutura metálica, resinas termoplásticas e aço de carbono, para grampo 26/6, com capacidade para grampear até 26 folhas de 75g/m <sup>2</sup> . UNITÁRIO.	R\$ 12,90	R\$ 258,00
121.	70	Grampo 26/6, acobreados, fabricado com arame de aço revestido e resistente à oxidação, com aproximadamente 24 pentes de 210 grampos cada, e DIMENSÃO: 12,6mm x 6mm. CAIXA.	R\$ 4,20	R\$ 294,00
122.	50	Grampo compatível para grampeador 23/1, CAIXA.	R\$ 13,70	R\$ 685,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



123.	35	Grampo compatível para grampeador 23/8, CAIXA.	R\$ 14,99	R\$ 524,65
124.	30	Grampo compatível para grampeador 24/13	R\$ 14,99	R\$ 449,70
125.	50	Grampo compatível para grampeador para pistola 106/6 com 2500 unidades.	R\$ 9,20	R\$ 460,00
126.	10	Grampo trilho de metal, caixa com 50 unidades.	R\$ 8,85	R\$ 88,50
127.	60	Grampo trilho de Plástico, grampo macho e fêmea, COR: branca,100mm - pacote com 50 unidade.	R\$ 13,50	R\$ 810,00
128.	10	Grampo trilho de Plástico, grampo Macho e Fêmea, COR: Preto,100mm - pacote com 50 unidade.	R\$ 7,80	R\$ 78,00
129.	10	Grampo trilho de Plastico, grampo Macho e Fêmea, COR:Preto, 50mm - pacote com 50 unidade.	R\$ 7,88	R\$ 78,80
130.	20	Lâmina para estilete, MATERIAL: Aço de carbono, LARGURA: 18mm, EMBALAGEM: caixa com 10 unidades	R\$ 3,90	R\$ 78,00
131.	10	Lâmina para estilete, MATERIAL: Aço de carbono, LARGURA: 9mm, EMBALAGEM: caixa com 10 unidades.	R\$ 3,99	R\$ 39,90
132.	10	Lápis borracha, UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 5,80
133.	60	Lápis preto nº 2, sextavado, 1ª linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, sem borracha, escrita resistente, macia, traço escuro e excelente. CAIXA com 12 unidades.	R\$ 5,28	R\$ 316,80
134.	10	Lapiseira para grafite 0.5. UNITÁRIO	R\$ 10,50	R\$ 105,00
135.	10	Lapiseira para grafite 0.7. UNITÁRIO	R\$ 11,80	R\$ 118,00
136.	20	Limpador para quadro branco VD.	R\$ 9,00	R\$ 180,00
137.	10	Livro ata (100 folhas) UNITÁRIO	R\$ 6,90	R\$ 69,00
138.	10	Livro ata (200 folhas) UNITÁRIO	R\$ 13,90	R\$ 139,00
139.	25	Livro ata (50 folhas) UNITÁRIO	R\$ 5,21	R\$ 130,25
140.	10	Livro Ponto (160 folhas ) UNITÁRIO	R\$ 7,90	R\$ 79,00
141.	50	Livro Protocolo 154mm x 216mm ( 100 folhas) UNITÁRIO	R\$ 6,40	R\$ 320,00
142.	20	Luva látex descartável lisa - CAIXA com 50 unidades	R\$ 18,99	R\$ 379,80
143.	150	Marcador para quadro branco, MATERIAL: plastico na cor AZUL, removível. Recarregável. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 5,30	R\$ 795,00
144.	150	Marcador para quadro branco, MATERIAL: plastico na cor PRETA, removível. Recarregável. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 5,30	R\$ 795,00
145.	75	Marcador para quadro branco, MATERIAL: plastico na cor Vermelho, removível. Recarregável. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 5,30	R\$ 395,50
146.	60	Marcador para quadro branco, MATERIAL: plastico na cor Verde, removível. Recarregável. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 5,30	R\$ 318,00
147.	10	Papel colorido/branco de 120gr CAIXA com 50 unidade (PAPEL CARTÃO)	R\$ 10,40	R\$ 104,00
148.	8	Papel auto adesivo, bobina de 25m, material plástico, incolor, larg.450mm, acabamento superficial brilhante. Plástico Com-Tact.	R\$ 38,21	1.528,40
149.	10	Papel linho, FORMATO: A4, com dimensão: 210x297mm; COR BRANCO, GRAMAATYRA: 180g/m². EMBALAGEM:Pacote com 50 folhas. UNIDA. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
150.	10	Papel linho, FORMATO: A4, com dimensão: 210x297mm; COR CREME, GRAMAATYRA: 180g/m². EMBALAGEM:Pacote com 50 folhas. UNIDA. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 15,00	R\$ 150,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



151.	10	Papel Sulfite A4, COR: Azul; DIMENSÃO: 210X297mm, GRAMATURA: 75g/m <sup>2</sup> . Resma com 500 folhas. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 19,90	R\$ 199,00
152.	10	Papel Sulfite A4, Branco; DIMENSÃO: 210X297mm, GRAMATURA: 90g/m <sup>2</sup> . Resma com 500 folhas. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 22,70	R\$ 227,00
153.	10	Papel vergê A4 120 g/m <sup>2</sup> - PACOTE com 50 folhas. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 10,40	R\$ 104,00
154.	10	Papel vergê A4 180 g/m <sup>2</sup> - PACOTE com 50 folhas. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 14,70	R\$ 147,00
155.	10	Parafuso Prolongador 20mm de metal para pasta de processos - CAIXA c/ 100 unidades.	R\$ 42,70	R\$ 427,00
156.	10	Parafuso Prolongador 30mm de metal para pasta de processos - CAIXA c/ 100 unidades.	R\$ 48,93	R\$ 489,30
157.	20	Pasta catálogo (sem especificação). UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 29,90	R\$ 598,00
158.	100	Pasta com elástico, não tóxica transparente espessura de 0,35mm, e DIMENSÃO:235mmX350mm FINA. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 2,20	R\$ 220,00
159.	15	Pasta com elástico, não tóxica, transparente, dimensões de aproximadamente de 245mm x 335mm x 50mm. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 3,50	R\$ 52,50
160.	200	Pasta com grampo trilha / VERDE, AMARELA E BRANCA (Sem especificação)	R\$ 1,19	R\$ 238,00
161.	120	Pasta Plástica com aba, tam. Ofício - COR: Transparente / amarela/ preta / verde.	R\$ 3,00	R\$ 360,00
162.	40	Pasta polionda escolar, DIMENSÃO: 315x226x18 mm, bca TRANSLUCIDO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 1,58	R\$ 63,20
163.	40	Pasta polionda escolar, DIMENSÃO: 315x226x18 mm, COR: AZUL UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 1,58	R\$ 63,20
164.	290	Pasta Registradora ofício a/z, LOMBO: Estreito, tamanho aproximado de 345mm x 60mm, com prendedores de metal antiferrugem, bolsa porta etiqueta, olhal metálico. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 10,00	R\$ 2900,00
165.	240	Pasta Registradora ofício a/z, LOMBO: Largo, tamanho aproximado de 350x280x85mm, <b>PRETA</b> . fabricada em papel monolúcio prensado, com prendedores de metal antiferrugem, bolsa porta etiqueta, olhal metálico. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00
166.	100	Pasta Registradora ofício A/Z, LOMBO: Largo, tamanho aproximado de 350x280x85mm, revestida plásticopolipropileno <b>AZUL</b> . UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
167.	20	Pasta suspensa, Material plastificado, CORES variadas (330g) - UNID. DE MEDIDA: CAIXA com 50 unidades.	R\$ 69,40	R\$ 1.388,00
168.	20	Pasta Suspensa, MODELO: papel kraft (330g) UNID. DE MEDIDA: CAIXA com 50 unidades	R\$ 52,80	R\$ 1.056,00
169.	20	Pen drive, 16GB, INTERFACE: USB 2.0, FORMATO: Retangular, conector USB com capa de proteção. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 29,50	R\$ 590,00
170.	20	Pen drive, 8GB, INTERFACE: USB 2.0, FORMATO: Retangular, conector USB com capa de proteção. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 16,50	R\$ 330,00
171.	20	Perfurador de papel metálico, 2 furos, com capacidade para perfurar aproximadamente +50 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 37,50	R\$ 750,00
172.	35	Perfurador de papel metálico, 2 furos, com capacidade para perfurar aproximadamente 12 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . UNID.	R\$ 7,10	R\$ 248,50



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



		DE MEDIDA: UNITÁRIO.		
173.	20	Perfurador de papel metálico, 2 furos, com capacidade para perfurar aproximadamente 20 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 29,90	R\$ 598,00
174.	30	Pincel atomico 1100-p, permanente, de material plástico com ponta chanfrada, com 3 espessuras de escrita: 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, carga recarregável, resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. COR: PRETO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 2,61	R\$ 78,30
175.	30	Pincel atomico 1100-p, permanente, de material plástico com ponta chanfrada, com 3 espessuras de escrita: 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, carga recarregável, resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. COR: VERMELHO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 2,61	R\$ 78,30
176.	30	Pincel atomico 1100-p, permanente, de material plástico com ponta chanfrada, com 3 espessuras de escrita: 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm, carga recarregável, resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. COR: VERDE. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 2,61	R\$ 78,30
177.	45	Pincel marcador permanente, ponta fina 0,9mm, tinta de secagem rápida e resistente a água, COR: Azul. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 2,61	R\$ 117,45
178.	200	Pincel marcador permanente, ponta fina 0,9mm, tinta de secagem rápida e resistente a água, COR: Preto. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 2,61	R\$ 522,00
179.	30	Pincel marcador permanente, ponta fina 0,9mm, tinta de secagem rápida e resistente a água, COR: Vermelha. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 2,61	R\$ 78,30
180.	10	Pistola de cola quente Grossa. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 16,10	R\$ 161,00
181.	10	Prancheta de madeira. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 5,00	R\$ 50,00
182.	30	Prendedor de papel 1"25mm, tipo BORBOLETA. CAIXA C/12.	R\$ 6,20	R\$ 186,00
183.	50	Prendedor de papel 1"50mm, tipo BORBOLETA. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 13,70	R\$ 685,00
184.	10	Quadro branco moldurado em alumínio com suporte para apagador, com tamanho aproximadamente 1,20 x 90. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
185.	10	Quadro branco moldurado em alumínio com suporte para apagador, com tamanho aproximadamente 2,00 X 1,20. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 328,00	R\$ 3.280,00
186.	40	Refil de papel para flip-Sharp, 75G, 64x88cm, com 50 folhas - UNITÁRIO.	R\$ 26,90	R\$ 1.076,00
187.	85	Régua transparente, acrílica, com 30 cm de comprimento, 0,4mm de espessura, e 3,05 cm de largura. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 1,90	R\$ 161,50
188.	100	Régua transparente, acrílica, com 50 cm de comprimento. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 2,99	R\$ 299,00
189.	10	Removedor de etiquetas e cola, líquido 40ml	R\$ 9,90	R\$ 99,00
190.	20	Rolo de barbante 100% algodão, uso geral 4/8 rolo - 140M.	R\$ 6,85	R\$ 137,85
191.	35	Rolo de papel Kraft médio.	R\$ 58,21	R\$ 2.037,35
192.	10	Saco envelope plástico escritório, para documento - UNID. DE MEDIDA: caixa com 600 unidades.	R\$ 81,90	R\$ 819,00
193.	10	Sacos Plásticos - 10x0,10 para moedas. - UNID. DE MEDIDA: 100 UNIDADES.	R\$ 5,45	R\$ 54,50



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



194.	30	Tesoura multiuso, 9" lâmina em aço inox, cabo emborrachado em formato anatômico. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 28,32	R\$ 849,60
195.	60	Tesoura uso geral 21,3cm aço inox. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 18,80	R\$ 1.128,00
196.	10	Tinta Especial para recarga de marcador de quadro branco, COMPOSIÇÃO: corante, aditivos e álcool - EMBALAGEM COM 500ml. COR: Azul. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 45,30	R\$ 453,00
197.	10	Tinta Especial para recarga de marcador de quadro branco, COMPOSIÇÃO: corante, aditivos e álcool - EMBALAGEM COM 500ml. COR: Preto. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 45,30	R\$ 453,00
198.	10	Tinta especial para recarga de marcador de quadro branco, COMPOSIÇÃO: corante, aditivos e álcool - EMBALAGEM com 500ml. COR: Vermelho	R\$ 45,30	R\$ 453,00
199.	15	tinta para carimbo - COR AZUL. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 8,00	R\$ 120,00
200.	15	Tinta para carimbo - COR PRETA . UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 8,00	R\$ 120,00
201.	10	Tinta para Pincel Atômico, COR: AZUL. 40 ml : UNITÁRIO	R\$ 2,46	R\$ 24,60
202.	10	Tinta para Pincel Atômico, COR: PRETO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 2,46	R\$ 24,60
203.	10	Tinta para Pincel Atômico, COR: VERMELHO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 2,46	R\$ 24,60
204.	70	Umedecedor de dedos, COMPOSIÇÃO: Base plástica diâmetro de 50mm com espuma. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 3,00	R\$ 210,00
Local/entrega		<b>Campus de Curitiba I</b>		
Local/entrega		<b>Campus de Curitiba II</b>		
Local/entrega		<b>Campus de Paranaguá</b>		

**Valor total do lote R\$ 90.433,94**

**LOTE 03**

Item	Quant	Descrição do Material	Valor Unt	V.Total
1.	10	Apagador de quadro branco, com base em plástico, feltro tratado e macio, e suporte para duas canetas de quadro branco.	R\$ 8,90	R\$ 89,00
2.	150	Borracha escolar, cor branca e macia. Nº 40	R\$ 0,30	R\$ 45,00
3.	200	Caixa arquivo morto fabricada em papelão, com revestimento externo em kraft 140g/m <sup>2</sup> , dimensão de 360x245x133. (unidade)	R\$ 3,50	R\$ 500,00
4.	5	Caneta esferográfica cristal, cor AZUL, ponta média (1.0 mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, resinas termoplásticas, tinta á base de corante organicos e solvente, carga removível não rosqueável, corpo em plastico transparente, sextavada, com suspiro lateral, com tampa anti-sulfocante, na cor de tinta, em seu corpo contendo marca do produto, com selo o inmetro estampado na embalagem, CAIXA com 50 unidades.	R\$ 31,20	R\$ 156,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



5.	30	Caneta marca texto, AMARELA, não tóxica, cores fluorescente, ponta chanfrada, resina termoplástica, tinta a base de água, corante, aditivos e ponta de poloéster com selo do inmetro estampado na embalagem. UNITÁRIO.	R\$ 1,29	R\$ 38,70
6.	10	Clipe, 1/0 MATERIAL: metal niquelados, CAIXA com 500gr.	R\$ 9,90	R\$ 99,00
7.	10	Clipe, 3/0, MATERIAL: metal galvanizado, CAIXA com 500gr	R\$ 9,90	R\$ 99,00
8.	10	Clipe, 6/0, MATERIAL: metal galvanizado, CAIXA com 500gr.	R\$ 8,95	R\$ 89,50
9.	10	Cola adesiva a base de pva, extra forte, branca. EMBALAGEM c/ 1kg.	R\$ 12,00	R\$ 120,00
10.	30	Cola bastão base de polímeros sintéticos em água, 20g, secagem lenta, lavável, não tóxica, tampa giratória e removível e fundo giratório. Unitário	R\$ 4,00	R\$ 120,00
11.	30	Cola branca 90g lavável, não tóxica, acetato de plivínica, tampa giratória. Unitário	R\$ 3,60	R\$ 108,00
12.	5	Elástico para dinheiro - PACOTE com 1200 unidades.	R\$ 22,00	R\$ 110,00
13.	5	Envelope Kraft ouro 80g medindo aproximadamente (127x176 mm) Caixa c/ 250.	R\$ 18,90	R\$ 94,50
14.	5	Envelope plástico, tamanho ofício, nº 1, 4 furos, CAIXA com 100 unidades.	R\$ 10,50	R\$ 52,50
15.	25	Fita adesiva 45/50 polipropileno, transparente	R\$ 3,09	R\$ 77,25
16.	60	Fita adesiva Crepe (25mmx50m)	R\$ 4,36	R\$ 261,60
17.	8	Formulário Contínuo 80 colunas 1 via; Branco; Microsserrilhado; 240x280mm; CAIXA com 3000 folhas	R\$ 105,09	R\$ 840,72
18.	5	Formulário Contínuo 80 colunas 2 via; Branco; Microsserrilhado; 240x280mm; CAIXA com 1500 folhas	R\$ 144,33	R\$ 721,65
19.	120	Giz escolar, cor branco, giz antialérgico. CAIXA com 50 unidades. Marca de referência: Calac.	R\$ 3,69	R\$ 442,80
20.	45	Giz escolar, cor: Colorido (em 7 cores), giz antialérgico. CAIXA com 50 unidades. Marca de referência: Calac	R\$ 3,98	R\$ 179,10
21.	10	Grampeador de mesa, tam. Grande, capacidade para grampear 30 folhas, TIPO DE GRAMPO: 24/6 e 26/6. DIMENSÃO: 20,1 x 5 x 9,5cm	R\$ 29,10	R\$ 291,00
22.	10	Grampo trilho de Plástico, grampo macho e fêmea, COR: branca, 100mm - pacote com 50 unidade.	R\$ 13,50	R\$ 135,00
23.	10	Lápis preto nº 2, sextavado, 1ª linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, sem borracha, escrita resistente, macia, traço escuro e excelente. CAIXA com 12 unidades.	R\$ 5,28	R\$ 52,80
24.	15	Marcador para quadro branco, MATERIAL: plástico na cor AZUL, removível. Recarregável. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 5,30	R\$ 79,50
25.	15	Marcador para quadro branco, MATERIAL: plástico na cor PRETA, removível. Recarregável. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	R\$ 5,30	R\$ 79,50
26.	10	Tesoura uso geral 21,3cm aço inox. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO	R\$ 18,80	R\$ 188,00

Local/entrega

**Campus de União da Vitória**

**Valor lote R\$ 5.070,12**

**Valor total do Edital R\$ 187.434,72**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



**ANEXO I**

**MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Nº Processo		00.000.000-00- UNESPAR/PRAF			
Licitação		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016			
Data e hora		____/____/2016 às ____h ____min.			
Objeto da Contração					
Empresa					
Endereço					
Município		UF	CEP		
Telefone		Fax	Email		
Banco		Agência	Conta corrente		
<b>PROPOSTA</b>					
Lot e	It e m	Qt.	Descrição	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
X	X	X	Ar condicionado		
<b>Valor Total da Proposta</b>					
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>					
<p>Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações desta licitação e que atenderemos todas as condições do Edital.</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">(nome e cargo do signatário)</p> <p>CPF:  RG:  CNPJ:  (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)</p>					

Observação: A proposta de preço deverá estar impressa em papel timbrado ou com carimbo CNPJ da mesma, conforme quadrado acima.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



**ANEXOII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDÂNCIA COM AS CLÁUSULAS DO EDITAL E NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR.**

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão, forma Eletrônica nº 00/2016 declara, junto ao Pregoeiro da **Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR**, sob as penas da Lei, que até a presente data:

a) inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, art. 4º, VII, para participação no Pregão na forma Eletrônica nº 001/2016, que se realizará no dia \_\_\_/\_\_\_/2016, às \_\_\_h\_\_min; e

c) não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e inciso V do Art. 13 do Decreto nº 3.555/2000.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**(assinatura)**

\_\_\_\_\_  
(nome e cargo do signatário)

CPF:

RG:

CNPJ:

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

**Observação:** - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado que identifique a licitante





**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



**ANEXO III**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos XX dias do mês de XXXXXXXXXXXX do ano de dois mil eXXXX(../20\_\_), **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antonio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 00/2014 - Processo nº 00.000.000-0, homologado em ../20\_\_, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

Lote	Item	Qt.	Descrição	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
1	X	X			
<b>TOTAL</b>					

Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa XXXXXX Ltda, CNPJ 00.000.000/000-00, localizada a Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada, neste ato, pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sócio-proprietário, CPF xxx.xxx.xxx-xx.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS**

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

**Parágrafo Primeiro** - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 000/2016.

**Parágrafo Segundo** - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

**Parágrafo Terceiro** - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

**Parágrafo Quarto** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital nº 001/2016, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único** - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



**CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Os locais para a entrega dos produtos registrados são os elencados no item 3.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para a instalação será de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Compra.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 5º dia útil do mês subsequente a entregado(s) produto(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o *Campus*, atestado(s) e aprovado(s) pelo recebedor do(s) produto(s).

**CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES**

O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

**Parágrafo Primeiro** – Não ocorrência atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

**Parágrafo Segundo** - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a gradação que for estipulada em função da natureza da falta;
- c) Declaração de Inidoneidade, com a consequente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

**Parágrafo Quarto** - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**Parágrafo Quinto** - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

**CLÁUSULA SEXTA: DO FORO**

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Paranaíba.

Paranaíba (PR), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**PROCESSO N.º XXXXXXXXXXXXXXX**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



**PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO**  
*REITOR – Decreto n.º 6.896/2012*

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
*Empresa XXXXXXXXXXXXXXX Ltda*

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
*R.G.: 000.000-0*

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
*R.G.: 000.000-0*